



PORTARIA N.º 1090/2020

Concede gratificação para função no transporte escolar, em horário especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Municipais n.º 2248/2006 e n.º 3471/2016 art. 33, **concede** gratificação para função no transporte escolar, em horário especial ao servidor **Cid Rossatto**, Motorista Categoria D, padrão 10, classe A, triênio 01, matrícula n.º 1812, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30-11-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-11-2020 a 14-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-11-2020
Redigido por: Francine Rostirolla